



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

MATÉRIA DE APRECIÇÃO

Processo: 23469.000659/2026-10

Setor Técnico Requisitante: Gerência de Administração

1. ASSUNTO

1.1. O presente processo refere-se à aquisição de Tabelas de Basquete Hidráulica Manual, por meio de dispensa de licitação, a serem utilizadas na quadra poliesportiva do Campus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Goiás.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Dispensa de Licitação, nos termos do Inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021. Orientação Normativa 1/2022 REI-PROAD-REITORIA-IFG. Portarias Normativas 2.104/2022 e 2.121/2023 - REITORIA/IFG.

3. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

3.1. A contratação é necessária pela imperiosa necessidade de disponibilizar equipamento adequado para a prática da modalidade de basquete na quadra poliesportiva do Campus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Goiás. A escolha de equipamento com acionamento hidráulico manual e sistema de locomoção por rodízios busca possibilitar a movimentação e o posicionamento da tabela de acordo com a utilização da quadra, favorecendo a organização do espaço e sua utilização para diferentes atividades esportivas.

3.2. Com fulcro no Inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, o modo para a referida aquisição será a dispensa de licitação, uma vez que o objeto a que se pretende contratar enquadra-se dentro do valor estipulado pelo inciso II.

3.3. As quantidades solicitadas são suficientes para o atendimento da presente demanda em todo o exercício financeiro.

3.4. O valor estimado da contratação para o Campus Aparecida de Goiânia é de R\$ 54.653,33 (cinquenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

(assinado eletronicamente)

DIEGO INOCÊNCIO AMARAL DA SILVA
Setor Técnico Requisitante da Demanda

4. PROPOSTA

4.1. Instaurar procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Atender toda a legislação aplicável ao procedimento e ao objeto, inclusive a Orientação Normativa nº 01/2022/PROAD/REITORIA/IFG.

4.3. O objeto da contratação pertence à classe de materiais do Sistema de Catalogação de Materiais (CATMAT), correspondendo ao código 640213. O Campus Aparecida de Goiânia não possui nenhum contrato cujo objeto esteja nesse mesmo código.

4.4. Encaminhamento do processo para a Pró-Reitoria de Administração para análise da instrução processual.

4.5. Orçamento: PTRES: 231781 Fonte: 1000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

(assinado eletronicamente)

DIEGO INOCÊNCIO AMARAL DA SILVA
Gerência de Administração Substituto do Campus Aparecida de Goiânia

5. APROVAÇÃO

5.1. Aprovo a Justificativa do Pedido constante desse processo 23469.000659/2026-10 e declaro concordância com a motivação apresentada pelo Setor Técnico Requisitante, nos termos do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784, de 1999.

5.2. Aprovo o Termo de Referência por ter sido elaborado a partir dos modelos de minutas padronizados disponibilizados pela Advocacia Geral da União (AGU).

5.3. Autorizo a contratação, nos termos do art. 2º da Portaria Normativa 2.104/2022 – Reitoria/IFG.

5.4. Considerando as informações pertinentes sobre o enquadramento do objeto na classe de materiais do Sistema de Catalogação de Materiais (CATMAT), bem como os valores estimados e os contratos existentes para o código pretendido, declaro que a contratação não caracteriza fracionamento de despesa e não é despesa de maior vulto.

5.5. Encaminhe-se o processo para a Pró-Reitoria de Administração para análise da instrução processual.

(assinado eletronicamente)

MARCOS FLAVIO MERCIO DE OLIVEIRA
Diretor Geral do Campus Aparecida de Goiânia

Portaria nº 5.336/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcos Flavio Mercio de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CP-APARECI, em 05/10/2026 13:31:42.
- Diego Inocencio Amaral da Silva, GERENTE - SUB-CHEFIA - APA-GA, em 05/10/2026 11:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827327
Código de Autenticação: 02c808de03



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, S/N, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO,
CEP 74968-755
(62) 3507-5975 (ramal: 5975)